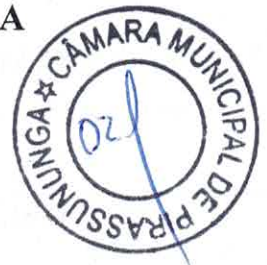




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**- PROJETO DE LEI Nº 49/2018 -**

*"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021".....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1695 - Recape no Jardim do Lago, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 2 de abril de 2018.

  
**- ADEMIR ALVES LINDO -**  
**Prefeito Municipal**

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para  
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 03 de 04 de 2018

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura  
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 03 de 04 de 2018

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e  
Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 03 de 04 de 2018

(Presidente)

A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do  
Bem Estar Animal, para dar parecer.

Sala das Sessões, 03 de 04 de 2018

Presidente

A Comissão de Defesa do Consumidor e do  
Contribuinte, para dar parecer.

Sala das Sessões, 03 de 04 de 2018

Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa  
Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 03 de 04 de 2018

(Presidente)

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços  
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 03 de 04 de 2018

Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº**  
**Altera o Plano Plurianual 2018 a 2021 - Anexo V**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2018

| ACRÉSCIMO                                                                                                          |        |                        |                                          |                           |                  |                       |            |                 |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------|------------------------------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|------------|-----------------|-----------------------|
| Programa: 5003 - Infraestrutura de Transportes e Serviços Complementares                                           |        |                        |                                          |                           |                  |                       |            |                 |                       |
| Objetivo: Recape no Jardim do Lago                                                                                 |        |                        |                                          |                           |                  |                       |            |                 |                       |
| Órgão Responsável Principal: 15.06.00                                                                              |        | Setor de Vias Públicas |                                          |                           |                  |                       |            |                 |                       |
| Indicador                                                                                                          |        | Índice mais recente    |                                          | Índice Final PPA          |                  |                       |            |                 |                       |
| Ação                                                                                                               | Função | Subfunção              | Órgão Executor<br>Setor de Vias Públicas | Produto/Unidade de Medida | Meta física 2018 | Meta física 2018-2021 | Valor 2018 | Valor 2018-2021 | Valor - PPA 2018-2021 |
|                                                                                                                    |        |                        |                                          |                           |                  |                       |            |                 |                       |
| 1695 - Recape no Jardim do Lago                                                                                    | 15     | 451                    |                                          |                           | 1                | 1                     | 164        | 164             | 164                   |
| Total do Acréscimo                                                                                                 |        |                        |                                          |                           |                  |                       |            |                 |                       |
| Total do Acréscimo                                                                                                 |        |                        |                                          |                           |                  |                       |            |                 |                       |
| RECURSOS ATRAVÉS DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO - CONVÊNIO COM A CASA CIVIL                                           |        |                        |                                          |                           |                  |                       |            |                 |                       |
| Discriminação                                                                                                      |        |                        |                                          |                           |                  |                       |            |                 |                       |
|                                                                                                                    |        |                        |                                          |                           | Estimativas      |                       |            | Total           |                       |
|                                                                                                                    |        |                        |                                          |                           | 2018             | 2019                  | 2020       | 2021            |                       |
|                                                                                                                    |        |                        |                                          |                           | 164              | 0                     | 0          | 0               | 164                   |
| Recursos através do Excesso de Arrecadação - Convênio com a Casa Civil                                             |        |                        |                                          |                           |                  |                       |            |                 |                       |
| Acréscimos dos valores para atender o Convênio com a Casa Civil referente despesas com o Recape no Jardim do Lago. |        |                        |                                          |                           |                  |                       |            |                 |                       |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**“ J U S T I F I C A T I V A ”**

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

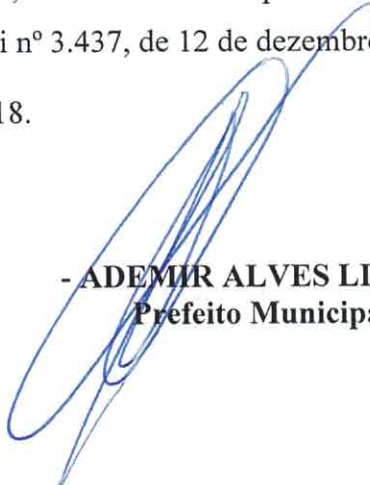
O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1695 - Recape no Jardim do Lago, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.**

Visando o melhoramento das condições de tráfego, segurança e o próprio bem-estar da população, o nosso município recebeu Emenda Parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para celebrar o convênio “Infraestrutura Urbana” para realizar o recapeamento na Rua Orlando Tuckmantel, Rua José Arlindo Dorta e Rua Benedito Fortunato da Silva – Bairro Jardim do Lago, para não comprometer a base da pavimentação existente das ruas.

Expostas, dessa forma, as razões que justificam a propositura, aguardamos que a mesma seja apreciada e votada, requerendo tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município, lembrando que sua aprovação está condicionada à apresentação em audiência pública, a ser convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005.

Pirassununga, 2 de abril de 2018.

**- ADEMIR ALVES LINDO -**  
**Prefeito Municipal**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



As Comissões Permanentes em Plenário.

Pirassununga,

03 / 04 / 2018

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho  
Presidente

Pirassununga, 2 de abril de 2018.

Ofício nº 028/2018

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1695 - Recape no Jardim do Lago, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811 - (Caixa Postal - 89)

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.196, de 20/12/2017, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal, artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, participa e convida os munícipes em geral para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar-se **dia 25 de abril de 2018 (quarta-feira)**, às 14 horas, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro.

- **Projeto de Lei nº 43/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1692 – Construção do Campo de Futebol na Vila Santa Fé, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 44/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1692 – Construção do Campo de Futebol na Vila Santa Fé, na Lei nº 5.120, de 11/07/2017 – Diretrizes Orçamentárias de 2018.
- **Projeto de Lei nº 45/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1692 – Construção do Campo de Futebol na Vila Santa Fé, referente ao Convênio com a Caixa Econômica Federal.
- **Projeto de Lei nº 46/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1693 – Recape na Vila Santa Fé II, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 47/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1693 – Recape na Vila Santa Fé II, na Lei nº 5.120, de 11/07/2017 – Diretrizes Orçamentárias de 2018.
- **Projeto de Lei nº 48/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 1693 – Recape na Vila Santa Fé II, referente ao Convênio com a Caixa Econômica Federal.
- **Projeto de Lei nº 49/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1695 – Recape no Jardim do Lago, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 50/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1695 – Recape no Jardim do Lago, na Lei nº 5.120, de 11/07/2017 – Diretrizes Orçamentárias de 2018.
- **Projeto de Lei nº 51/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 164.399,51 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), para atender a abertura de nova ação nº 1695 – Recape no Jardim do Lago, referente ao Convênio com a Casa Civil.
- **Projeto de Lei nº 52/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1696 – Recape no Jardim Parque dos Eucaliptos, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 53/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1696 – Recape no Jardim Parque dos Eucaliptos, na Lei nº 5.120, de 11/07/2017 – Diretrizes Orçamentárias de 2018.
- **Projeto de Lei nº 54/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 134.620,88 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e oito centavos), destinado a atender abertura de nova ação nº 1696 – Recape no Jardim Parque dos Eucaliptos.
- **Projeto de Lei nº 55/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1694 – Recape no Jardim Residence Rio Verde, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 56/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1694 – Recape no Jardim Residence Rio Verde, na Lei nº 5.120, de 11/07/2017 – Diretrizes Orçamentárias de 2018.
- **Projeto de Lei nº 57/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 1694 – Recape no Jardim Residence Rio Verde.
- **Projeto de Lei nº 58/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1697 – Recape na Vila Guimarães, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 59/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1697 – Recape na Vila Guimarães, na Lei nº 5.120, de 11/07/2017 – Diretrizes Orçamentárias de 2018.
- **Projeto de Lei nº 60/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 86.001,11 (oitenta e seis mil, e um real e onze centavos), destinado a atender abertura de nova ação nº 1697 – Recape na Vila Guimarães.
- **Projeto de Lei nº 61/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2581 – Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 62/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2581 – Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso, na Lei nº 5.120, de 11/07/2017 – Diretrizes Orçamentárias de 2018.
- **Projeto de Lei nº 63/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2581 – Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso.
- **Projeto de Lei nº 70/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1535 – Pavimentação asfáltica no Bairro Recanto dos Colibris, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 71/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1535 – Pavimentação asfáltica no Bairro Recanto dos Colibris, na Lei nº 5.120, de 11/07/2017 – Diretrizes Orçamentárias de 2018.
- **Projeto de Lei nº 72/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 1535 – Pavimentação asfáltica no Bairro Recanto dos Colibris.
- **Projeto de Lei nº 42/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa instituir o Plano Municipal de Cultura – PMC de Pirassununga para o período de 2018 a 2028 e dá outras providências.
- **Projeto de Lei Complementar nº 01/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa alterar dispositivos da Lei Complementar nº 76, de 15 de fevereiro de 2007, e suas alterações, que dispõem sobre zoneamento urbano e rural do município de Pirassununga.

**Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho**  
Presidente

Os documentos pertinentes a Relação de Convidados, publicação do Convite e Ata da Audiência Pública realizada, estão arquivados em pasta própria.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



**PARECER Nº \_\_\_\_\_**

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 49/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1695 – Recape no Jardim do Lago, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 08 MAI 2018

  
**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
Presidente

  
**Luciana Batista**  
Relator

  
**Jeferson Ricardo do Couto**  
Membro



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



**PARECER Nº \_\_\_\_\_**

## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA**

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 49/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1695 – Recape no Jardim do Lago, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, **08 MAI 2018**

**Edson Sidinei Vick**  
**Presidente**

**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
**Relator**

**Paulo Eduardo Caetano Rosa**  
**Membro**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



**PARECER Nº \_\_\_\_\_**

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 49/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1695 – Recape no Jardim do Lago**, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões,      08 MAI 2018

  
**Paulo Eduardo Caetano Rosa**  
*Presidente*

  
**Edson Sidinei Vick**  
*Relator*

  
**Jeferson Ricardo do Couto**  
*Membro*



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **PARECER Nº**

### **COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 49/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1695 – Recape no Jardim do Lago, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões, 08 MAI 2018

  
**Luciana Batista**  
Presidente

  
**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
Relator

  
**Edson Sidinei Vick**  
Membro



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 894  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

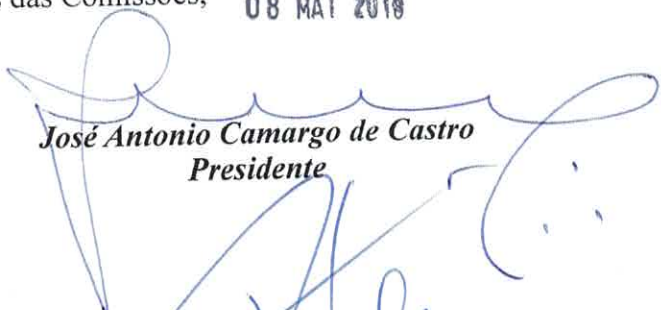


**PARECER Nº** \_\_\_\_\_

## **COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL**

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 49/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1695 – Recape no Jardim do Lago, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões, 08 MAI 2018

  
**José Antonio Camargo de Castro**  
**Presidente**

  
**Vitor Naressi Netto**  
**Relator**

  
**Paulo Sérgio Soares da Silva - “Paulinho do Mercado”**  
**Membro**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **PARECER N°**

### **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA**

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 49/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1695 – Recape no Jardim do Lago, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões,

08 MAI 2018

  
**Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"**  
**Presidente**

  
**Natal Furlan**  
**Relator**

  
**Luciana Batista**  
**Membro**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



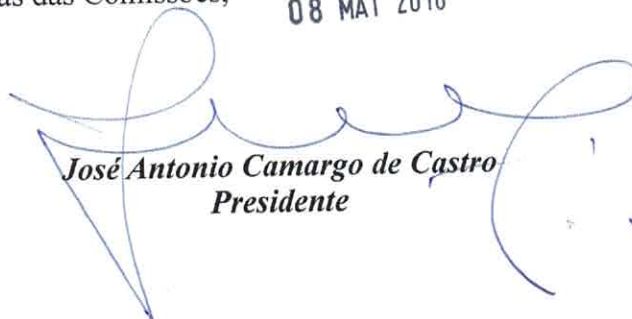
## **PARECER Nº**

### **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE**

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 49/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1695 – Recape no Jardim do Lago, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões,

08 MAI 2018



**José Antonio Camargo de Castro**  
*Presidente*



**Edson Sidinei Vick**  
*Relator*



**Luciana Batista**  
*Membro*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



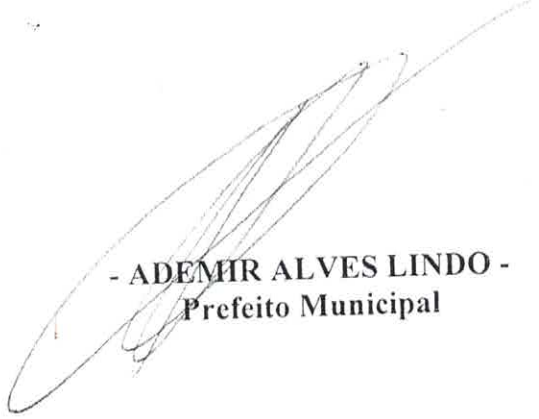
Ofício nº 58/2018

Pirassununga, 26 de abril de 2018.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 49/2018 que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1695 - Recape no Bairro Vila Nova, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021,** encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

  
- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 065/2018

Tendo em vista que as mensagens aditivas anteriormente protocoladas não iniciaram a tramitação legislativa e tratando de correção, defiro.

A secretaria para providências de estilo.  
Piras; 02/05/2018.

Pirassununga, 2 de maio de 2018.

*Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho*  
Presidente

Excelentíssimo Presidente

Nas mensagens aditivas protocoladas nessa insigne Casa através dos Ofícios nºs 58, 59 e 60/2018, por um lapso, houve equívoco redacional quando da elaboração das proposituras.

Assim, solicitamos protocolamento das mensagens aditivas que acompanham o presente expediente e a devolução das anteriormente protocoladas.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
**- ADEMIR ALVES LINDO -**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br/](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br/)



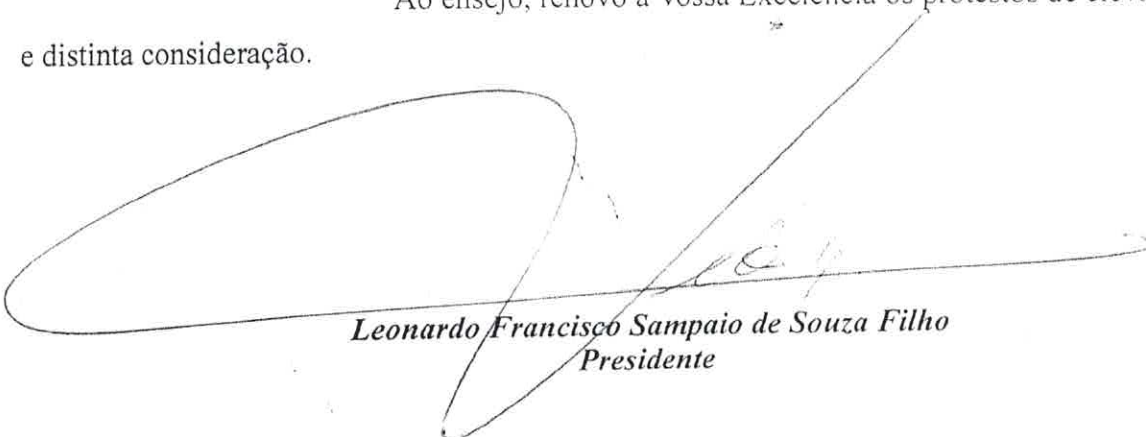
Of. nº 00636/2018-SG

Pirassununga, 03 de maio de 2018.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício nº 065/2018, protocolado na Secretaria da Câmara sob o nº 01385, de 02/05/2018, efetuamos a devolução, em anexo, das Mensagens Aditivas aos Projetos de Lei nºs 49, 50 e 51/2018, que versam sobre a inclusão de nova ação nº 1695 – Recape no Bairro Vila Nôva.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.



*Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho*  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**ADEMIR ALVES LINDO**  
Prefeitura Municipal de  
PIRASSUNUNGA-SP

*Rebido*  
*Daverson*  
3.5.18



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



## **- MENSAGEM ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 49/2018 -**

*“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021”.....*

### **A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1695 - Recapé no Bairro Cidade Nova, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 2 de maio de 2018.

**- ADEMIR ALVES LINDO -**  
**Prefeito Municipal**

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 02 de 05 de 2018

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 02 de 05 de 2018

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

Sala das Sessões, 02 de 05 de 2018

(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 08 de 05 de 2018

Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 02 de 05 de 2018

(Presidente)

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 08 de 05 de 2018

Presidente

A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal, para dar parecer.

Sala das Sessões, 02 de 05 de 2018

Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 02 de 05 de 2018

Presidente

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.

Sala das Sessões, 02 de 05 de 2018

Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO À MENSAGEM ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 49/2018**  
**Altera o Plano Plurianual 2018 a 2021 - Anexo V**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2018

| ACRÉSCIMO                                                                                                              |        |                        |                         |                           |                  |                       |            |                 |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------|-------------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|------------|-----------------|-----------------------|
| Programa: 5003 - Infraestrutura de Transportes e Serviços Complementares                                               |        |                        |                         |                           |                  |                       |            |                 |                       |
| Objetivo: Recape no Bairro Cidade Nova                                                                                 |        |                        |                         |                           |                  |                       |            |                 |                       |
| Órgão Responsável Principal: 15.06.00                                                                                  |        | Setor de Vias Públicas |                         | Índice mais recente       |                  | Índice Final PPA      |            |                 |                       |
| Indicador                                                                                                              |        |                        |                         |                           |                  |                       |            |                 |                       |
| Ação                                                                                                                   | Função | Subfunção              | Órgão Executor          | Produto/Unidade de Medida | Meta física 2018 | Meta física 2018-2021 | Valor 2018 | Valor 2018-2021 | Valor - PPA 2018-2021 |
| 1695 - Recape no Bairro Cidade Nova                                                                                    | 15     | 451                    | Sector de Vias Públicas |                           | 1                | 1                     | 164        | 164             | 164                   |
| Total do Acréscimo 164 164 164                                                                                         |        |                        |                         |                           |                  |                       |            |                 |                       |
| RECURSOS ATRAVÉS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIO COM A CASA CIVIL                                                 |        |                        |                         |                           |                  |                       |            |                 |                       |
| Discriminação                                                                                                          |        |                        |                         |                           |                  |                       |            |                 |                       |
|                                                                                                                        |        |                        |                         |                           | Estimativas      |                       |            |                 | Total                 |
|                                                                                                                        |        |                        |                         |                           | 2018             | 2019                  | 2020       | 2021            |                       |
|                                                                                                                        |        |                        |                         |                           | 164              | 0                     | 0          | 0               | 164                   |
| Recursos através do Excesso de Arrecadação - Convênio com a Casa Civil                                                 |        |                        |                         |                           |                  |                       |            |                 |                       |
| Acréscimos dos valores para atender o Convênio com a Casa Civil referente despesas com o Recape no Bairro Cidade Nova. |        |                        |                         |                           |                  |                       |            |                 |                       |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## “ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

A Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 49/2018 que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1695 - Recape no Bairro Cidade Nova, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.**

Visando o melhoramento das condições de tráfego, segurança e o próprio bem-estar da população, o nosso município recebeu Emenda Parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para celebrar o convênio “Infraestrutura Urbana” para realizar o recapeamento no Bairro Cidade Nova.

Expostas, dessa forma, as razões que justificam a propositura, aguardamos que a mesma seja apreciada e votada, requerendo tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município, lembrando que sua aprovação está condicionada à apresentação em audiência pública, a ser convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005.

Pirassununga, 2 de maio de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

As Comissões Permanentes em Plenário.

Pirassununga, 02/105/2018

Ofício nº 62/2018

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho  
Presidente



Pirassununga, 2 de maio de 2018.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 49/2018 que visa **autorizar inclusão de nova ação nº 1695 - Recape no Bairro Cidade Nova, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021,** encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº \_\_\_\_\_

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

Esta Comissão, examinando a Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 49/2018, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1695 – Recape no Bairro Cidade Nova, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 08 MAI 2018

  
**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
Presidente

  
**Jeferson Ricardo do Couto**  
Relator

  
**Luciana Batista**  
Membro



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



**PARECER Nº** \_\_\_\_\_

## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA**

Esta Comissão, examinando a Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 49/2018, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1695 – Recape no Bairro Cidade Nova, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 08 MAI 2018

  
**Edson Sidinei Vick**  
Presidente

  
**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
Relator

  
**Paulo Eduardo Caetano Rosa**  
Membro



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



**PARECER N°** \_\_\_\_\_

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Esta Comissão, examinando a Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 49/2018, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1695 – Recape no Bairro Cidade Nova, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões,

08 MAI 2018

  
**Paulo Eduardo Caetano Rosa**  
Presidente

  
**Edson Sidinei Vick**  
Relator

  
**Jeferson Ricardo do Couto**  
Membro



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



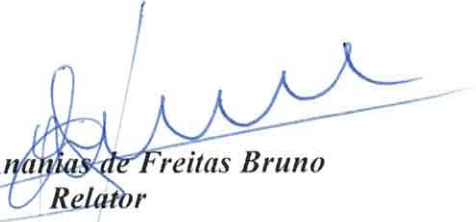
## **PARECER Nº**

### **COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Esta Comissão, examinando a Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 49/2018, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1695 – Recape no Bairro Cidade Nova, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões, 08 MAI 2018

  
**Luciana Batista**  
Presidente

  
**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
Relator

  
**Edson Sidinei Vick**  
Membro



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



**PARECER Nº**

**COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E  
BEM ESTAR ANIMAL**

Esta Comissão, examinando a Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 49/2018, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1695 – Recape no Bairro Cidade Nova, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões, 08 MAI 2018

  
**José Antonio Camargo de Castro**  
Presidente

  
**Vitor Naressi Netto**  
Relator

  
**Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"**  
Membro



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº \_\_\_\_\_

## **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA**

Esta Comissão, examinando a Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 49/2018, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1695 – Recape no Bairro Cidade Nova, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões, 08 MAI 2018

**Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"**  
**Presidente**

**Luciana Batista**  
**Relator**

**Natal Furlan**  
**Membro**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



### **PARECER Nº**

### **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE**

Esta Comissão, examinando a Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 49/2018, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1695 – Recape no Bairro Cidade Nova, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões, 08 MAI 2018

  
**José Antonio Camargo de Castro**  
Presidente

  
**Edson Sidinei Vick**  
Relator

  
**Luciana Batista**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 08 de 05 de 18

**REQUERIMENTO**

Nº 259/2018

PRESIDENTE

**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, s seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, a **Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 49/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1695 – Recape no Bairro Cidade Nova, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2018.

Natal Furlan  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5174** **MENSAGEM ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 49/2018**

*“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021”.....*

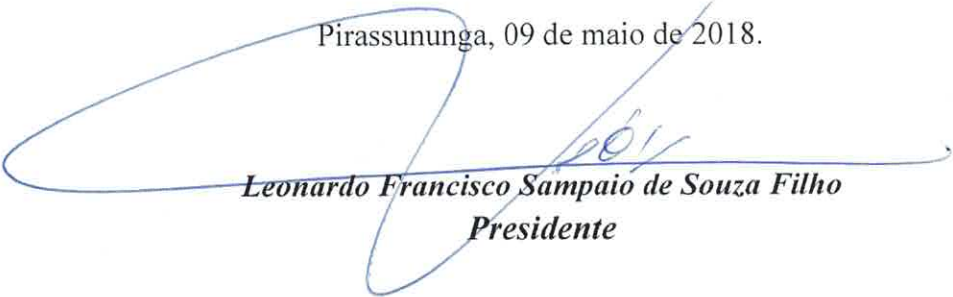
**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1695 - Recape no Bairro Cidade Nova, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 09 de maio de 2018.

  
**Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho**  
**Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5174 ANEXO À MENSAGEM ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 49/2018 Altera o Plano Plurianual 2018 a 2021 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2018

| ACRÉSCIMO                                                                                                              |        |           |                        |                           |                  |                       |            |                 |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|------------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|------------|-----------------|-----------------------|
| Programa: 5003 - Infraestrutura de Transportes e Serviços Complementares                                               |        |           |                        |                           |                  |                       |            |                 |                       |
| Objetivo: Recape no Bairro Cidade Nova                                                                                 |        |           |                        |                           |                  |                       |            |                 |                       |
| Órgão Responsável Principal: 15.06.00      Setor de Vias Públicas                                                      |        |           |                        |                           |                  |                       |            |                 |                       |
| Indicador                                                                                                              |        |           |                        | Índice mais recente       |                  | Índice Final PPA      |            |                 |                       |
| Ação                                                                                                                   | Função | Subfunção | Órgão Executor         | Produto/Unidade de Medida | Meta física 2018 | Meta física 2018-2021 | Valor 2018 | Valor 2018-2021 | Valor - PPA 2018-2021 |
| 1695 - Recape no Bairro Cidade Nova                                                                                    | 15     | 451       | Setor de Vias Públicas |                           | 1                | 1                     | 164        | 164             | 164                   |
| Total do Acréscimo 164 164 164                                                                                         |        |           |                        |                           |                  |                       |            |                 |                       |
| RECURSOS ATRAVÉS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIO COM A CASA CIVIL                                                 |        |           |                        |                           |                  |                       |            |                 |                       |
| Discriminação                                                                                                          |        |           |                        | Estimativas               |                  |                       |            | Total           |                       |
|                                                                                                                        |        |           |                        | 2018                      | 2019             | 2020                  | 2021       |                 |                       |
|                                                                                                                        |        |           |                        | 164                       | 0                | 0                     | 0          | 0               | 164                   |
| Recursos através do Excesso de Arrecadação - Convênio com a Casa Civil                                                 |        |           |                        |                           |                  |                       |            |                 |                       |
| Acréscimos dos valores para atender o Convênio com a Casa Civil referente despesas com o Recape no Bairro Cidade Nova. |        |           |                        |                           |                  |                       |            |                 |                       |





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 00653/2018-SG

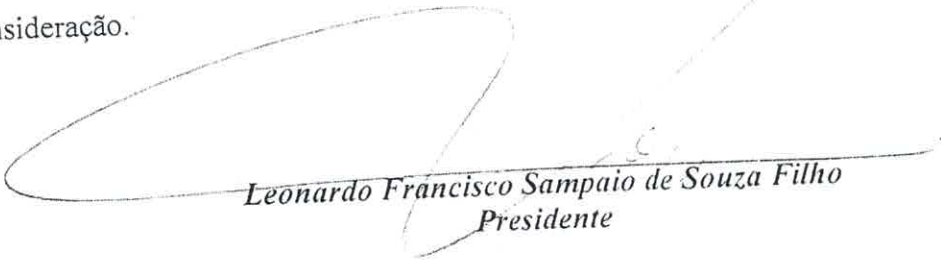
Pirassununga, 09 de maio de 2018.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 277 a 299/2018; e Pedidos de Informações nºs 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106 e 107/2018, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 08 de maio de 2018.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5171, 5172, 5173, 5177, 5178, 5179, 5180, 5181, 5182, 5183, 5184, 5185, 5186, 5187 e 5188, referentes aos Projetos de Lei nºs 46, 47, 48, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 70, 71 e 72/2018, respectivamente; e Autógrafos de Lei nºs 5174, 5175 e 5176, referente as Mensagens Aditivas aos Projetos de Lei nºs 49, 50 e 51/2018, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

  
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**ADEMIR ALVES LINDO**  
Prefeitura Municipal  
PIRASSUNUNGA – SP

Recebido  
Dacsson  
10.05.2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- LEI Nº 5.254, DE 10 DE MAIO DE 2018 -**

*"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021".....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1695 - Recape no Bairro Cidade Nova, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de maio de 2018.

**- ADEMIR ALVES LINDO -**  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.  
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO À LEI Nº 5.254, DE 10 DE MAIO DE 2018**  
**Altera o Plano Plurianual 2018 a 2021 - Anexo V**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2018

| ACRÉSCIMO                                                                                                              |    |                        |           |                        |                           |                    |                       |            |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------------------|-----------|------------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|------------|-----------------------|
| Programa: 5003 - Infraestrutura de Transportes e Serviços Complementares                                               |    |                        |           |                        |                           |                    |                       |            |                       |
| Objetivo: Recape no Bairro Cidade Nova                                                                                 |    |                        |           |                        |                           |                    |                       |            |                       |
| Órgão Responsável Principal: 15.06.00                                                                                  |    | Setor de Vias Públicas |           |                        |                           |                    |                       |            |                       |
| Indicador                                                                                                              |    | Índice mais recente    |           | Índice Final PPA       |                           |                    |                       |            |                       |
|                                                                                                                        |    |                        |           |                        |                           |                    |                       |            |                       |
| Ação                                                                                                                   |    | Função                 | Subfunção | Órgão Executor         | Produto/Unidade de Medida | Meta física 2018   | Meta física 2018-2021 | Valor 2018 | Valor - PPA 2018-2021 |
|                                                                                                                        |    |                        |           | Setor de Vias Públicas |                           |                    |                       |            |                       |
| 1695 - Recape no Bairro Cidade Nova                                                                                    | 15 | 451                    |           |                        |                           | 1                  | 1                     | 164        | 164                   |
|                                                                                                                        |    |                        |           |                        |                           | Total do Acréscimo |                       |            |                       |
| RECURSOS ATRAVÉS DO EXCESSO DE ARRECADACÃO - CONVÊNIO COM A CASA CIVIL                                                 |    |                        |           |                        |                           |                    |                       |            |                       |
| Discriminação                                                                                                          |    |                        |           |                        |                           |                    |                       |            |                       |
|                                                                                                                        |    |                        |           |                        |                           | Estimativas        |                       |            | Total                 |
|                                                                                                                        |    |                        |           |                        |                           | 2018               | 2019                  | 2020       | 2021                  |
|                                                                                                                        |    |                        |           |                        |                           | 164                | 0                     | 0          | 0                     |
|                                                                                                                        |    |                        |           |                        |                           | 164                |                       |            |                       |
| Recursos através do Excesso de Arrecadação - Convênio com a Casa Civil                                                 |    |                        |           |                        |                           |                    |                       |            |                       |
| Acréscimos dos valores para atender o Convênio com a Casa Civil referente despesas com o Recape no Bairro Cidade Nova. |    |                        |           |                        |                           |                    |                       |            |                       |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 30 de maio de 2018 | Ano 05 | Nº 058

VIVIANE DOS REIS  
Secretária Municipal de Administração

## LEI Nº 5.253, DE 10 DE MAIO DE 2018

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 1693 - Recape na Vila Santa Fé II, referente ao Convênio com a Caixa Econômica Federal, consignando na seguinte dotação orçamentária:

### I - Secretaria Municipal de Esportes

150600 1545150031693 449051 - 01 - Obras e Instalações.....R\$ 4.150,00

150600 1545150031693 449051 - 05 - Obras e Instalações.....R\$ 245.850,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais) coberto através do excesso de arrecadação do Convênio com a Caixa Econômica Federal e o valor de R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais) coberto com recursos do Tesouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de maio de 2018.

**ADEMIR ALVES LINDO**

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração

## LEI Nº 5.254, DE 10 DE MAIO DE 2018

"AUTORIZA INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO NA LEI Nº 5.196, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1695 - Recape no Bairro Cidade Nova, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

|                                                                                                                                   |  |                        |  |                           |  |                  |  |                    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------|--|---------------------------|--|------------------|--|--------------------|--|
| ANEXO À LEI Nº 5.252, DE 10 DE MAIO DE 2018                                                                                       |  |                        |  |                           |  |                  |  |                    |  |
| Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2018                                                    |  |                        |  |                           |  |                  |  |                    |  |
| Valores expressos em R\$ milhares milhões/2018                                                                                    |  |                        |  |                           |  |                  |  |                    |  |
| ACRÉSCIMO                                                                                                                         |  |                        |  |                           |  |                  |  |                    |  |
| Programa: 5003 - Infraestrutura de Transportes e Serviços Complementares                                                          |  |                        |  |                           |  |                  |  |                    |  |
| Objetivo: Recape na Vila Santa Fé II                                                                                              |  |                        |  |                           |  |                  |  |                    |  |
| Órgão Responsável Principal: 15.06.00 - Setor de Vias Públicas                                                                    |  |                        |  |                           |  |                  |  |                    |  |
| Índice                                                                                                                            |  |                        |  |                           |  |                  |  |                    |  |
| Ação                                                                                                                              |  | Órgão Executor         |  | Índice mais recente       |  | Índice Final PPA |  |                    |  |
|                                                                                                                                   |  | Setor de Vias Públicas |  | Produto/Unidade de Medida |  | Meta física 2018 |  | Despesas Correntes |  |
| 693 - Recape na Vila Santa Fé II                                                                                                  |  |                        |  | 1                         |  | 1                |  | 0                  |  |
|                                                                                                                                   |  |                        |  |                           |  |                  |  | 250                |  |
| Total do Acréscimo                                                                                                                |  |                        |  |                           |  |                  |  |                    |  |
| 250                                                                                                                               |  |                        |  |                           |  |                  |  |                    |  |
| RECURSOS ATRAVÉS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONVÊNIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                                                       |  |                        |  |                           |  |                  |  |                    |  |
| Discriminação                                                                                                                     |  |                        |  |                           |  |                  |  |                    |  |
| Recursos através do Excesso de Arrecadação - Convênio com a Caixa Econômica Federal                                               |  |                        |  |                           |  |                  |  |                    |  |
| Total                                                                                                                             |  |                        |  |                           |  |                  |  |                    |  |
| 2018                                                                                                                              |  |                        |  |                           |  |                  |  |                    |  |
| 250                                                                                                                               |  |                        |  |                           |  |                  |  |                    |  |
| 250                                                                                                                               |  |                        |  |                           |  |                  |  |                    |  |
| Justificativa das Modificações:                                                                                                   |  |                        |  |                           |  |                  |  |                    |  |
| Acréscimos dos valores para atender o Convênio com a Caixa Econômica Federal referente despesas com o Recape na Vila Santa Fé II. |  |                        |  |                           |  |                  |  |                    |  |



Pirassununga, 30 de maio de 2018 | Ano 05 | Nº 058

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de maio de 2018.

**ADEMIR ALVES LINDO**

Prefeito Municipal

**VIVIANE DOS REIS**

Secretária Municipal de Administração

ANEXO À LEI Nº 5.254, DE 10 DE MAIO DE 2018  
Altera o Plano Plurianual 2018 a 2021 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares milhões/2018

| ACRÉSCIMO                                                                |                     |           |                         |                           |                  |                       |            |                 |       |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|-------------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|------------|-----------------|-------|
| Programa: 5003 - Infraestrutura de Transportes e Serviços Complementares |                     |           |                         |                           |                  |                       |            |                 |       |
| Objetivo: Recape no Bairro Cidade Nova                                   |                     |           |                         |                           |                  |                       |            |                 |       |
| Órgão Responsável: Principal: 15.06.00 - Setor de Vias Públicas          |                     |           |                         |                           |                  |                       |            |                 |       |
| Indicador                                                                | Índice mais recente |           | Índice Final PPA        |                           |                  |                       |            |                 |       |
| Ação                                                                     | Função              | Subfunção | Órgão Executor          | Produto/Unidade de Medida | Meta física 2018 | Meta física 2018-2021 | Valor 2018 | Valor 2018-2021 |       |
| 1695 - Recape no Bairro Cidade Nova                                      | 15                  | 451       | Sector de Vias Públicas |                           | 1                | 1                     | 164        | 164             | 164   |
| Total do Acréscimo                                                       |                     |           |                         |                           |                  |                       | 164        | 164             | 164   |
| RECURSOS ATRAVÉS DO EXCESSO DE ARRECADACÃO - CONVÊNIO COM A CASA CIVIL   |                     |           |                         |                           |                  |                       |            |                 |       |
| Discriminação                                                            |                     |           |                         |                           |                  |                       |            |                 |       |
|                                                                          |                     |           |                         |                           | 2018             | 2019                  | 2020       | 2021            | Total |
|                                                                          |                     |           |                         |                           | 164              | 0                     | 0          | 0               | 164   |

Recursos através do Excesso de Arrecadação - Convênio com a Casa Civil  
Acréscimos dos valores para atender o Convênio com a Casa Civil referente despesas com o Recape no Bairro Cidade Nova.

ANEXO À LEI Nº 5.255, DE 10 DE MAIO DE 2018

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2018

Valores expressos em R\$ milhares milhões/2018

ACRÉSCIMO

| Programa: 5003 - Infraestrutura de Transportes e Serviços Complementares |                         |                           |                  |                       |            |                 |                  |                 |       |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|------------|-----------------|------------------|-----------------|-------|
| Objetivo: Recape no Bairro Cidade Nova                                   |                         |                           |                  |                       |            |                 |                  |                 |       |
| Órgão Responsável Principal: 15.06.00 - Setor de Vias Públicas           |                         |                           |                  |                       |            |                 |                  |                 |       |
| Indicador                                                                | Índice mais recente     |                           | Índice Final PPA |                       |            |                 |                  |                 |       |
| Ação                                                                     | Órgão Executor          | Produto/Unidade de Medida | Meta física 2018 | Meta física 2018-2021 | Valor 2018 | Valor 2018-2021 | Despesa Corrente | Despesa Capital | Total |
| 1695 - Recape no Bairro Cidade Nova                                      | Sector de Vias Públicas |                           | 1                | 1                     | 164        | 164             | 0                | 164             | 164   |
| Total do Acréscimo                                                       |                         |                           |                  |                       |            |                 | 0                | 164             | 164   |
| RECURSOS ATRAVÉS DO EXCESSO DE ARRECADACÃO CONVÊNIO COM A CASA CIVIL     |                         |                           |                  |                       |            |                 |                  |                 |       |
| Discriminação                                                            |                         |                           |                  |                       |            |                 |                  |                 |       |
|                                                                          |                         |                           |                  |                       | 2018       | 2019            | 2020             | 2021            | Total |
|                                                                          |                         |                           |                  |                       | 164        | 0               | 0                | 0               | 164   |

Recursos através do Excesso de Arrecadação - Convênio com a Casa Civil  
Acréscimos dos valores para atender o Convênio com a Casa Civil referente despesas com o Recape no Bairro Cidade Nova.



Prefeitura Municipal  
**PIRASSUNUNGA**



Nome

Crescente

Ordenar



| Name                                                                                                                                                             |  | Last modified        | Size |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------|------|
|  <a href="#">2018-06-08 - Diário Eletrônico nº 59 - 8 de junho de 2018.pdf</a>   |  | 08-Jun-2018 16:53    | 362K |
|  <a href="#">2018-06-06 - Diário Eletrônico nº 59 - 6 de junho de 2018.pdf</a>   |  | 06-Jun-2018 15:56    | 269K |
|  <a href="#">2018-06-05 - Diário Eletrônico nº 59 - 5 de junho de 2018.pdf</a>   |  | 05-Jun-2018 16:34    | 213K |
|  <a href="#">2018-06-04 - Diário Eletrônico nº 59 - 4 de junho de 2018.pdf</a>   |  | 04-Jun-2018 16:42    | 154K |
|  <a href="#">2018-05-30 - Diário Eletrônico nº 58 - 30 de maio de 2018.pdf</a>   |  | 30-May-2018<br>15:22 | 1.1M |
|  <a href="#">2018-05-30 - Diário Eletrônico nº 58 - 2-30 de maio de 2018.pdf</a> |  | 08-Jun-2018 16:19    | 4.1M |
|  <a href="#">2018-05-29 - Diário Eletrônico nº 58 - 29 de maio de 2018.pdf</a>   |  | 29-May-2018<br>16:38 | 184K |
|  <a href="#">2018-05-28 - Diário Eletrônico nº 58 - 28 de maio de 2018.pdf</a>  |  | 28-May-2018<br>17:03 | 175K |
|  <a href="#">2018-05-25 - Diário Eletrônico nº 58 - 25 de maio de 2018.pdf</a> |  | 25-May-2018<br>17:31 | 190K |
|  <a href="#">2018-05-24 - Diário Eletrônico nº 58 - 24 de maio de 2018.pdf</a> |  | 24-May-2018<br>16:55 | 281K |
|  <a href="#">2018-05-23 - Diário Eletrônico nº 58 - 23 de maio de 2018.pdf</a> |  | 23-May-2018<br>16:23 | 146K |
|  <a href="#">2018-05-21 - Diário Eletrônico nº 58 - 21 de maio de 2018.pdf</a> |  | 21-May-2018<br>17:18 | 193K |
|  <a href="#">2018-05-18 - Diário Eletrônico nº 58 - 18 de maio de 2018.pdf</a> |  | 18-May-2018<br>16:26 | 147K |
|  <a href="#">2018-05-17 - Diário Eletrônico nº 58 - 17 de maio de 2018.pdf</a> |  | 17-May-2018<br>14:52 | 152K |
|  <a href="#">2018-05-16 - Diário Eletrônico nº 58 - 16 de maio de 2018.pdf</a> |  | 16-May-2018<br>14:37 | 183K |
|  <a href="#">2018-05-15 - Diário Eletrônico nº 58 - 15 de maio de 2018.pdf</a> |  | 16-May-2018<br>10:24 | 180K |
|  <a href="#">2018-05-14 - Diário Eletrônico nº 58 - 14 de maio de 2018.pdf</a> |  | 14-May-2018<br>16:44 | 440K |
|  <a href="#">2018-05-10 - Diário Eletrônico nº 58 - 10 de maio de 2018.pdf</a> |  | 10-May-2018<br>16:16 | 163K |